VAGAS REMANESCENTES – MEDICINA FACMAIS

A Universidade de Uberaba – Uniube –, na condição de instituição organizadora do Vestibular de Medicina 2027.1 – Uberaba e Ituiutaba, torna pública a oferta de vagas remanescentes do Curso de Medicina da FacMais – Faculdade Mais de Ituiutaba, para ingresso no primeiro semestre de 2027. A oferta integra o referido processo seletivo e será realizada nos termos do item 7.8 do Edital do Vestibular de Medicina 2027.1 – Uberaba e Ituiutaba, observadas as suas retificações, mediante aproveitamento da nota obtida no mesmo processo seletivo.

1. Das Disposições Gerais

1.1 A oferta destina-se aos candidatos aprovados e excedentes, conforme a classificação final do Vestibular de Medicina 2027.1 para as vagas da Uniube, ainda que não tenham indicado a FacMais no ato da inscrição.

1.2 O aproveitamento da nota observará os requisitos de aprovação e os critérios de desempate estabelecidos no Edital do Vestibular de Medicina 2027.1 – Uberaba e Ituiutaba, doravante denominado também Edital de origem.

2. Das vagas e do curso

2.1 São disponibilizadas, nesta oferta, 10 (dez) vagas remanescentes, dentre as 32 (trinta e duas) vagas previstas para a FacMais no item 3.1.1 do Edital de origem.

Instituição	Turno	Duração	Vagas	Situação legal
FacMais – Unidade Ituiutaba	Integral	12 semestres	**10**	Autorizado. Portaria MEC nº 365, de 1º/08/2024 (publicada no DOU em 2/08/2024).

2.2 O curso será ministrado em Ituiutaba e em unidades de saúde conveniadas, conforme o Edital de origem. O turno integral poderá compreender atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno.

3. Das chamadas e da matrícula

3.1 As convocações para matrícula nas vagas remanescentes de Medicina da FacMais observarão a classificação final do Vestibular de Medicina 2027.1 para as vagas da Uniube. A primeira chamada terá início pelo candidato excedente que ocupar a posição imediatamente posterior à do último convocado para matrícula na Uniube, respeitada a ordem de classificação.

3.1.1 Primeira chamada e matrícula — de 16 a 20 de novembro de 2026.

3.1.2 Segunda chamada e matrícula — de 23 a 27 de novembro de 2026.

3.1.3 Terceira chamada e matrícula — de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2026.

3.1.4 Quarta chamada e matrícula — de 7 a 11 de dezembro de 2026.

3.1.5 As convocações serão divulgadas na Área do Candidato. O Centro de Atendimento ao Candidato (CAC) de Ituiutaba entrará em contato com os candidatos convocados para informar o prazo e os procedimentos de matrícula. O candidato que aceitar a oferta deverá efetivar a matrícula no período da respectiva chamada.

3.1.6 Na primeira chamada, serão convocados até 20 (vinte) candidatos. Encerrado o prazo de matrícula de cada chamada, o saldo de vagas será apurado com base nas matrículas efetivadas. A chamada seguinte ficará limitada ao saldo de vagas apurado e prosseguirá na ordem de classificação, a partir do próximo candidato excedente ainda não convocado para esta oferta.

3.2 As chamadas subsequentes ficam condicionadas à existência de vagas disponíveis e de candidatos excedentes. Se, ao término da quarta chamada, ainda houver vagas disponíveis e a lista de excedentes não tiver sido esgotada, poderão ser realizadas novas chamadas.

3.3 A lista de documentos necessários para a matrícula segue em anexo neste documento.

4. Dos contatos e do aceite

4.1 O CAC entrará em contato com os candidatos convocados por meio dos canais informados pelo candidato no ato da inscrição, para apresentar a possibilidade de matrícula no Curso de Medicina da FacMais mediante aproveitamento da nota obtida no processo seletivo.

4.2 O aceite será registrado no próprio atendimento, por ligação gravada, com ciência do candidato sobre a gravação, ou por comunicação eletrônica que permita comprovar sua manifestação.

4.3 O registro deverá identificar o candidato, a data, o responsável pelo atendimento, a oferta apresentada, o prazo informado e a resposta, mantendo-se a gravação ou o comprovante vinculado ao cadastro.

4.4 No atendimento, o candidato será expressamente informado de que a aceitação da oferta e a matrícula na FacMais não implicam sua exclusão da lista de classificação da Uniube.

5. Da matrícula e da permanência na lista da Uniube

5.1 O candidato que aceitar a oferta deverá efetivar sua matrícula dentro do prazo da respectiva chamada, observados os procedimentos e a documentação exigidos no Edital de origem ou no Anexo deste documento.

5.2 A aceitação da oferta e a efetivação da matrícula na FacMais não implicarão desistência da classificação obtida na Uniube nem renúncia ao direito de futuras convocações para matrícula naquela instituição, conforme a retificação dos itens 7.7 e 7.8.1 do Edital de origem.

5.3 A recusa da oferta ou a ausência de manifestação no prazo estabelecido não alterará a classificação do candidato na Uniube.

5.4 Caso seja posteriormente convocado para a Uniube, o candidato poderá optar pela vaga, desde que se manifeste e cumpra os procedimentos exigidos dentro do prazo da respectiva chamada, sendo vedada a manutenção simultânea das duas matrículas.

5.5 A permanência na lista de classificação da Uniube não constitui garantia de convocação ou de vaga, que dependerá da disponibilidade e da observância da ordem de classificação.

6. Das Disposições Finais

6.1 O presente documento complementa o Edital de origem ao disciplinar a oferta de vagas remanescentes prevista em seu item 7.8. Aplicam-se a esta oferta as disposições do referido Edital de origem e de suas retificações.

Uberaba (MG), 11 de novembro de 2026.

Maria Cecília Palmério Toubes

Vice-Reitora – Uniube

Anexo – Documentos necessários para a matrícula

- Histórico Escolar do Ensino Médio (ORIGINAL);
- Carteira de Identidade – RG com CPF, (ORIGINAL);
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (ORIGINAL);
- Comprovante de quitação de Serviço Militar ou dispensa para candidatos brasileiros (ORIGINAL);
- Uma foto 3x4, atual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (ORIGINAL);
- Cartão de vacinação atualizado (só para candidatos de cursos da área da saúde (ORIGINAL);
- Comprovante de residência;
- Documento de identificação civil do responsável legal, preferencialmente o RG e CPF; para candidatos menores de 18 anos.